

86822 1169



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. A. A. 00 896-37

PROFIT KONDOR SA. COM/2019

Assunto: Amando Bartela Caparema
de Souza

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — D. N. P. V. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.373

8-11-44.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS
de outubro de 1944

Sr. Diretor do Serviço de Patrimônio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 393, de 26-11-1938, incluído vos remetemos o processo PCERTT 1 169/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terreno situado em Queluzados, em que é interessado ARMANDO PORTELLA GAPANEMA DE SOUZA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1 169-Reqüerente- ARMANDO PORTELLA GAPANEMA DE SOUZA:
A Comissão reporta-se ao seu despacho de 15 de junho último, proferido no PCERTT nº 1 991, em que é interessada a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, proprietária das terras a que se refere o documento apresentado pelo requerente. Remeta-se o processo ao S.P. para os devidos fins.